



Prefeitura Municipal de Vera Mendes

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ABERTURA DO PROCESSO 350/2026 - PROTOCOLO ADMINISTRATIVO

Remetente	SMCT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo <i>Hermogenes Santos Oliveira - Secretario De Cultura E Turismo</i>
Destinatário	SMAP-DL - Departamento de Licitações
Cópia para	GP - Gabinete do Prefeito
Data	29/06/2026 às 11:37:39
Assunto	Licitações e Contratos

Conteúdo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1.ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Hermógenes Santos Oliveira

2.IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE ARTISTA MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO DO CANTOR MAGNO COSTA, PARA SHOW NO EVENTO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE VERA MENDES/PI.

ANEXOS

- 01. DFD - BANDA.docx



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Hermógenes Santos Oliveira

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE ARTISTA MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO DO CANTOR MAGNO COSTA, PARA SHOW NO EVENTO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE VERA MENDES/PI.

A presente demanda tem por objeto a contratação de artista musical para apresentação do cantor Magno Costa, em evento promovido pelo Município de Vera Mendes-PI, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

A contratação pretendida justifica-se pela necessidade de compor a programação festiva municipal com atração artística de reconhecida aceitação popular, apta a atender ao interesse público relacionado à promoção da cultura, do lazer e da convivência social, fortalecendo a participação popular no evento e contribuindo para a valorização das festividades locais.

O cantor Magno Costa apresenta atuação no cenário musical regional, com material de divulgação profissional, repertório compatível com eventos populares e proposta artística adequada à programação comemorativa do Município, evidenciando sua aptidão para compor o evento pretendido.

Constam nos autos documentos relacionados à proposta de apresentação artística do cantor, contemplando a realização de 01 (um) show musical, com duração prevista de 02 (duas) horas, em praça pública, no dia 25/07/2026, no Município de Vera Mendes/PI.

Tratando-se de contratação realizada diretamente com o próprio artista, o presente DFD registra a necessidade administrativa da contratação e faz referência à existência de documentação de suporte apta a subsidiar a instrução do processo, sem concentrar, nesta peça, toda a comprovação jurídica pertinente.

A instrução completa deverá constar do processo administrativo correspondente, no qual serão oportunamente analisados e pontuados os elementos necessários à formalização da contratação, especialmente aqueles relacionados à regularidade jurídica e fiscal do contratado, à consagração da atração perante o público, à compatibilidade do preço proposto e aos demais requisitos exigidos pela legislação aplicável.

A execução contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado, responsável por verificar o cumprimento das obrigações pactuadas, a realização da apresentação nas condições ajustadas e a conformidade dos serviços prestados com as exigências estabelecidas pela Administração.

Dessa forma, a presente demanda busca viabilizar contratação adequada ao interesse público, assegurando a regular realização do evento e a qualidade da apresentação artística pretendida.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação atende ao interesse público e encontra-se alinhada às ações de promoção da cultura, do lazer e da convivência social no âmbito do Município de Vera Mendes-PI, por meio da realização de evento festivo voltado à população. A inserção de atração artística de



reconhecida aceitação popular contribui para o fortalecimento da programação cultural municipal, para a valorização das festividades locais e para a ampliação do acesso da coletividade a atividades de entretenimento e integração comunitária.

A escolha do cantor Magno Costa mostra-se adequada à finalidade pretendida, considerando sua atuação no cenário musical regional, sua participação em eventos e sua aceitação junto ao público, conforme elementos constantes no material de divulgação e na documentação apresentada. Tais aspectos reforçam a pertinência de sua contratação para compor a programação do evento de aniversário da cidade de Vera Mendes/PI.

Além disso, a documentação já reunida indica a existência de proposta formal para realização de 01 (um) show musical, com duração prevista de 02 (duas) horas, em praça pública, no dia 25/07/2026, elementos que subsidiam a análise da contratação pretendida, consideradas as especificidades do evento e das condições de execução.

Tratando-se de contratação realizada diretamente com o próprio artista, o presente DFD limita-se a registrar a necessidade administrativa e a justificativa da demanda, com menção à documentação de suporte já acostada aos autos, sem concentrar nesta peça toda a comprovação jurídica pertinente à formalização da contratação.

A formalização completa da contratação deverá ocorrer em processo próprio, no qual serão oportunamente analisados os elementos necessários à demonstração da regularidade da contratação, especialmente quanto à compatibilidade do preço, à adequação da proposta ao evento pretendido e aos demais requisitos exigidos pela legislação aplicável.

Diante disso, caracterizada a necessidade da contratação pretendida, solicita-se a adoção das providências administrativas cabíveis para a abertura do processo correspondente, objetivando a contratação de artista musical para apresentação do cantor Magno Costa, diretamente com o próprio artista, para realização de show no evento de aniversário da cidade de Vera Mendes/PI.

4. ESTIMATIVA INICIAL DO QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

Segue, na planilha abaixo, a estimativa inicial do quantitativo a ser contratado, contendo todas as informações relevantes para a análise e planejamento da contratação.

ITE M	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR MAGNO COSTA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO EVENTO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE VERA MENDES/PI.	SERV	01

Considerando a natureza do objeto, a presente contratação refere-se à realização de uma única apresentação artística, razão pela qual o quantitativo estimado corresponde a 01 (um) serviço, suficiente para atender à demanda administrativa identificada.

O quantitativo foi definido com base na necessidade específica do evento e na programação inicialmente prevista pela Administração, não havendo, nesta fase, indicação de fracionamento do objeto ou de contratação parcelada, tendo em vista que a execução se exaure na realização da apresentação artística contratada.



A definição acima possui caráter inicial e integra o planejamento da contratação, podendo os demais elementos executivos do objeto ser oportunamente detalhados na instrução processual e no instrumento contratual correspondente, conforme a necessidade da Administração.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação pretendida encontra-se alinhada ao interesse da Administração Municipal de promover ações voltadas ao fortalecimento da cultura, do lazer e da convivência social, inserindo-se no contexto da programação pública de eventos do Município de Vera Mendes-PI. Trata-se de medida que contribui para a valorização das festividades locais e para a ampliação do acesso da população a atividades culturais e de entretenimento.

Sob a perspectiva estratégica, a contratação não representa ato isolado, mas sim iniciativa vinculada ao planejamento administrativo voltado à realização de evento público com potencial de mobilização social, participação popular e fortalecimento da identidade cultural local. A escolha do cantor Magno Costa mostra-se compatível com esse objetivo, na medida em que favorece a atratividade do evento e a efetividade da programação proposta.

Além disso, o alinhamento estratégico da contratação também se evidencia pela busca de adequada instrução processual, com observância dos requisitos formais pertinentes, de modo a conferir maior segurança administrativa à futura contratação. A existência de elementos documentais relacionados à divulgação profissional do artista, ao seu repertório e à proposta de apresentação artística constitui suporte inicial relevante para o planejamento da contratação e para a análise de sua viabilidade administrativa.

A medida também se harmoniza com a diretriz de utilização eficiente dos recursos públicos, na medida em que a contratação de apresentação artística para evento municipal deve estar vinculada a finalidade pública definida, à pertinência da atração escolhida e à adequada formalização do processo, contribuindo para a transparência, a organização e a regularidade da atuação administrativa.

Dessa forma, a contratação mostra-se estrategicamente compatível com os objetivos institucionais da Administração Municipal, ao viabilizar evento de interesse coletivo, fortalecer a programação cultural do município e assegurar que a futura contratação seja conduzida de forma planejada, motivada e alinhada às necessidades públicas identificadas.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A presente contratação busca alcançar resultados de natureza cultural, social, institucional e econômica, de modo a justificar o atendimento da demanda pública identificada e a realização do evento no Município de Vera Mendes-PI.

No aspecto cultural e social, espera-se proporcionar à população um evento de qualidade, com ampla participação popular, voltado ao lazer, à integração comunitária e ao fortalecimento da programação festiva municipal. A realização da apresentação artística do cantor Magno Costa contribuirá para a valorização do convívio social, para o entretenimento da coletividade e para o fortalecimento das tradições locais, ampliando o acesso da população a atividades culturais promovidas pela Administração.

No plano institucional, a contratação pretende fortalecer a capacidade do Município de promover eventos públicos organizados, atrativos e compatíveis com o interesse da coletividade, consolidando a programação municipal como instrumento de valorização cultural e de aproximação entre a Administração e a comunidade. Busca-se, ainda, conferir maior



visibilidade ao evento, em razão da divulgação profissional do artista e de sua participação em apresentações e eventos, conforme demonstrado nos documentos já reunidos nos autos.

Sob a perspectiva econômica, a realização do evento tende a estimular a circulação de pessoas no município e a movimentação indireta de setores locais ligados ao comércio e aos serviços, especialmente durante a programação festiva, gerando efeitos positivos para a dinâmica econômica local.

Além disso, espera-se que a contratação produza resultado satisfatório quanto à regularidade da execução, à adequação da apresentação artística ao objeto contratado e ao atendimento da finalidade pública pretendida, observadas as condições que serão definidas no processo de contratação e no respectivo instrumento contratual.

Dessa forma, os resultados esperados concentram-se na entrega de evento artisticamente relevante, socialmente participativo, institucionalmente legítimo e administrativamente adequado, em consonância com a necessidade pública que fundamenta a presente demanda.

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

A previsão estimada para assinatura do instrumento contratual é junho/julho de 2026, observando-se o estágio atual da demanda, a necessidade de conclusão regular da instrução processual e a compatibilidade com a data prevista para realização da apresentação artística.

Ressalta-se que o prazo indicado possui caráter estimativo e poderá sofrer alterações conforme a tramitação interna do processo, a análise dos documentos pertinentes, a disponibilidade das partes envolvidas e as necessidades supervenientes da Administração Pública.

Assim, a formalização da contratação deverá ocorrer em data compatível com o cronograma administrativo do Município e com a programação do Festival Municipal de Vera Mendes/PI, desde que previamente atendidos os requisitos necessários à regular celebração do ajuste.

8. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete do Prefeito, para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e autorização de abertura de procedimento administrativo para o prosseguimento da contratação.

Vera Mendes-PI, na data da assinatura.

Hermógenes Santos Oliveira
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Vera Mendes

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

MANIFESTO

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica. As assinaturas eletrônicas aqui registradas possuem equivalência legal à assinatura manuscrita, conforme estabelecido pela [Lei nº 14.063/2020](#), que regulamenta o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, e pela [Medida Provisória nº 2.200-2/2001](#), que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Os atos praticados por meio digital atendem aos princípios de transparência e eficiência da administração pública, conforme estabelecido pela [Lei nº 14.129/2021](#) (Lei do Governo Digital).

Proteção contra fraudes: A assinatura digital funciona como um selo de segurança eletrônico. Qualquer alteração no conteúdo do documento invalida automaticamente a assinatura, permitindo que ferramentas de verificação detectem imediatamente tentativas de adulteração.

Garantia de originalidade: A assinatura digital assegura que o documento apresentado é exatamente o mesmo que foi assinado pelos responsáveis, oferecendo uma camada adicional de confiança e transparência nas relações com a administração pública.

VERIFICAÇÃO E ACESSO

Validar Assinatura	https://app.0paper.com.br/validar
Download Original	https://app.0paper.com.br/organization/8/original-document-download?code=b62207166b934094fbb13b62a5678a72100e482785057f4b1c3de1f43e90a9db
Código de Acesso	b62207166b934094fbb13b62a5678a72100e482785057f4b1c3de1f43e90a9db
Amparo Legal	LEI Nº 306/2024 https://app.0paper.com.br/organization/8/decree

ASSINATURAS DIGITAIS